

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

# **PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL**

**NORMAS OPERACIONAIS**

2010

PROGRAMA MUNICIPAL DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL –  
PROCRIA SM

NORMAS OPERACIONAIS

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER  
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO DE OLIVEIRA MENNA BARRETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA**

*ALEXANDRE SOREANO CAETANO*  
SUPERINTENDENTE DE DEFESA SANITÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ROBERTA MASCARENHAS DE SOUZA  
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROGRAMA PRO CRIA SM

---

## CONDIÇÕES DE ADESÃO AO PROGRAMA

---

Os produtores interessados, em participar do Programa, deverão fazer as inscrições na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural localizada na Avenida Medianeira, 141 CEP: 97060-001 Santa Maria – RS, estes devem necessariamente estar inscritos no Pró-Leite – SM.

## NORMAS OPERACIONAIS DO PROGRAMA

---

### BENEFICIÁRIOS

São beneficiários do Programa de Inseminação Artificial (PRO CRIA SM) os produtores leiteiros localizados no município que estejam enquadrados no PRONAF. Despesas com inseminador ficarão a cargo do produtor interessado. O início do programa fica sujeito a análise técnica dos animais e ao processo licitatório para compra de Sêmen.

### ABRANGÊNCIA

Produtores localizados dentro do município de Santa Maria-RS

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

---

*03 de maio de 2010 - Lançamento dos Programas Municipais de Desenvolvimento Rural*

*10 de maio de 2010 – Início das inscrições para o Programa de Inseminação Artificial (PROCRIA SM), Condicionado ao programa Municipal de Bovinocultura Leiteira.*

*09 de julho de 2010 – finalização da apresentação dos programas nos distritos*

*Rodrigo de Oliveira Menna Barreto*  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.

*Alexandre Soriano Caetano*  
Superintendente de Defesa Sanitária e  
Assistência Técnica

*Roberta Mascarenhas de Souza*  
Coordenação Técnica Programa Municipal de  
Inseminação Artificial.